

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, EM 26/05/2017:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea c, do inciso XVII, do artigo 7, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

- resolve reformar, na Corporação, o n. 148.343-7, Soldado 1ª Classe QPPM Daniel Dias Maciel, CPF. N. 068.076.636-76, do EFAS/APM, a partir de 10/01/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos integrais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso III, §4º, do art. 96; e inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; alínea “b”, inciso I, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por apresentar moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, não decorrente de acidente de serviço e não alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 005, de 10/01/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: 1. Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG). 2. Faz jus incorporação do Adicional de Desempenho, em 6,73 %, por não preencher os requisitos previstos no § 2º, do artigo 59-D, da Lei n. 5.301/69(EMEMG).

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:

- resolve reformar, na Corporação, o n. 107.143-0, Cabo QPPM Wanderson Henrique dos Santos, CPF. N. 805.062.166-91, da 4ª CIA PM IN DE, a partir de 08/02/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 010, de 08/02/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 120.995-6, Cabo QPPM Anderson Márcio dos Reis, CPF. N. 031.627.116-06, do CAE/APM, a partir de 26/10/2016, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, nem decorrente de acidente de serviço, nem alienante e nem invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 114, de 26/10/2016, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 121.193-7, Cabo QPPM Marcelo Fabiano da Silva Póvoa, CPF. N. 847.102.176-53, do 32º BPM, a partir de 25/10/2016, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, nem decorrente de acidente de serviço, nem alienante e nem invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 096, de 25/10/2016, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 142.161-9, Soldado 1ª Classe QPPM Mateus Eustaquio Candido, CPF. N. 015.338.736-07, do 8º BPM, a partir de 07/03/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, nem decorrente de acidente de serviço, nem alienante e nem invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 016, de 07/03/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: 1. Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG). 2. Faz jus incorporação do Adicional de Desempenho, em 4,56 %, por não preencher os requisitos previstos no § 2º, do artigo 59-D, da Lei n. 5.301/69(EMEMG).

- resolve reformar, na Corporação, o n. 127.580-9, Cabo QPPM Adriano Ribeiro Mendonça, CPF. N. 008.375.016-95, do 12º BPM, a partir de 09/03/2017, data do Laudo de Reforma da JCS/PMMG, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do inciso I, do art. 140 c/c o inciso II, § 2º, do art. 159, todos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; inciso II, do art. 44, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c os 1, 2 e 3, do art. 1, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 10 e 11, do art. 39, todos da Constituição Estadual/89, alterada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, por ter sido considerado incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 017, de 09/03/2017, da Junta Central de Saúde(JCS) da PMMG. Obs.: Deixa de ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/SCA Nº 34/2015, cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 04 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor CARLOS ALBERTO SILVEIRA MURTA, MASP 1.148.331-0, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, à época dos fatos, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Belo Horizonte/MG, na Corregedoria-Geral do Estado, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, CEP 31630-901, fone (31) 3915-2783, no horário de 10 horas às 16 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217, 246, 249 e/ou 250, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017
Corregedoria-Geral

28 978972 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 71/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: R.A.L. MASP 387.665-3, e P.V.A. MASP 30.020-2.
Comissão Processante: Presidente: Vanilha Teresinha de Oliveira.
Membros: Danilo César Gomes Cardoso e Sérgio Luiz Reis.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 72/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: M.Q. S. MASP 452.428-6, M.Q.S. MASP 1.251.540-9, J.R.G.V. MASP 1.218.895-9, H.Q.S. MASP 575.428-8, M.J.Q.S. MASP 1.287.680-1 e M.E.G.C. MASP 584.747-0.
Comissão Processante: Presidente: Gercy Gonçalves do Carmo.
Membros: Luiz Fernando dos Santos e Leticia dos Anjos Viana.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CGE Nº 73/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: M.C.R.J.F. MASP 590.343-0, A.M. MASP 595.821-0, J. M. O. MASP 839.928-9, M.G.B.J. MASP 596.137-0, Z.C.M. MASP 556.925-6 e S. E. P. S. MASP 323.709-6.
Comissão Processante: Presidente: Gercy Gonçalves do Carmo.
Membros: Luiz Fernando dos Santos e Leticia dos Anjos Viana.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CGE Nº 74/2017
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possível promoção irregular de funcionários, favorecimento de empresas na ocasião de licitação, além de possível perseguição a empregado público no âmbito da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais.
Comissão Sindicante: Presidente: Lúcia Mary Ribeiro Hott, Membro: Geraldo Magela Ribeiro Magalhães.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

28 979559 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO A CODEMIG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, motivada pela necessidade de readequação e em atendimento ao princípio da ampla competitividade, altera o edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 193/2017, cujo objeto é a aquisição, por lotes, de materiais elétricos (lote 01) e acessórios para banheiro (lote 02), de acordo com a demanda da contratante, relativamente ao Termo de Referência e a Proposta Comercial (Anexos I e II do Edital de licitação), que passa a ser: As lâmpadas a serem adquiridas nos itens 04 e 10, deverão seguir e respeitar as especificações discriminadas na ERRATA, e deverão ainda, possuir a Certificação do INMETRO, de acordo com a portaria do INMETRO 144/15. A ERRATA, na íntegra, está disponível no site da CODEMIG, no endereço: www.codemig.com.br.

Em virtude da alteração realizada no Edital, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS torna público que, para o conhecimento dos interessados e para resguardar os seus interesses, na forma do § 4º do artigo 22 da Lei de Licitações, fica remarcada a sessão de abertura do Pregão Eletrônico para às 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2017. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.
Soraya de Sá Lana
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Interno 125/17
Contratado: Sociedade Mineira de Engenheiros
Objeto: Patrocínio à “Edição Especial da Revista SME” a ser editada em 27 de junho de 2017.
Valor estimado: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Em 26 de junho de 2017.
MARCOS ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Interno 211/17
Contratado: Município de São José de Varginha
Objeto: Patrocínio ao evento “XIX Tradicional Festa do Tomate”, a ser realizado nos dias 13 a 16 de julho de 2017, na cidade de São José de Varginha.
Valor estimado: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Em 28 de junho de 2017.
MARCOS ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Interno 212/17
Contratado: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
Objeto: Patrocínio do evento “Festival do Queijo Minas Artesanal”, a ser realizado nos dias 28 a 30 de julho de 2017, na cidade de Belo Horizonte.
Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Em 28 de junho de 2017.
MARCOS ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

Resultado de julgamento de processo licitatório CONCURSO Nº 03/2016 - PROCESSO INTERNO Nº 675/16
Objeto: Seleção de projetos de produção e/ou finalização de obra audiovisual de longa-metragem.

Conforme estabelecido nos instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise documental dos projetos apresentados, concluindo pela habilitação de todos os proponentes. A Comissão Técnica de Avaliação, por sua vez, nomeada pela PORTARIA PRES Nº 15/17, procedeu à avaliação técnica dos projetos, resultando na seguinte decisão:

- LONGA-METRAGEM FICÇÃO
1º lugar: Canção ao Longe (Anavilhana Filmes Ltda) - 8,75 pts;
2º lugar: Zé (Filmgraph Ltda) - 8,64 pts;
3º lugar: O Último Episódio (Filmes de Plástico Produções Audiovisuais Ltda) - 8,62 pts.
- LONGA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO
1º lugar: As Batalhas de Fé (Tempero Filmes Ltda) - 8,82 pts;
2º lugar: Corpo Presente (Tandera Filmes e Produções Eireli) - 8,24 pts.
- LONGA-METRAGEM ANIMAÇÃO
1º lugar: O Filho da Puta (Anaya Produções Culturais Ltda) - 7,85 pts.
Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada pelo prazo legal de interposição de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 08/2017 - PROCESSO INTERNO: 157/17
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço
A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS destinada à Contratação de serviço de reservas em acomodações temporárias pela internet e de comercialização de produtos de receptivos e de agências de turismo. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atenderem às condições estabelecidas no Edital, que se encontra à disposição dos interessados, gratuitamente, no site www.codemig.com.br ou na sede da CODEMIG, junto ao Núcleo de Licitações, à Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-350, Belo Horizonte/MG, mediante pagamento de R\$ 30,00.
Os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços serão recebidos até às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, através de protocolo na portaria da CODEMIG, no endereço mencionado, e serão abertos em sessão pública que será realizada às 10:00 horas do mesmo dia, na Sala de Licitações da sede da empresa.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24 cm -28 979534 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do Edital de Abertura do PMIS, nº 01/2017/SEGOV. Finalidade: Torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, por meio do qual conselhos estaduais, OSCs, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas para que a Secretaria de Estado de Governo avalie a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de parcerias de que trata o Decreto Estadual nº 47.132/2017. Período de recebimento das propostas: 03/07/2017 a 02/10/2017.

2 cm -28 979418 - 1

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº9033320/2014(INF-2551.02). Partes: EMG/SEGOV e a PRODE-MGE. Objetos: I- Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 2.306,00 (dois mil, trezentos e seis reais) que corresponde a 1,07% do valor atualizado do contrato; II- Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado baixa plataforma conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2016 de 03/10/2016;III- Alterar subitem 1.2.2 do item 1.2 - Especificações do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, que são incluído de 01 (um) Certificado Digital Prodmeg de Servidor Web Hierarquia Internacional - para um domínio (URL) com validade de 1 ano; IV- Alterar o item 2.1 da Cláusula 2ª - DOS NÍVEIS DE SERVIÇO - conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços 041/2016 de 01/11/2016;V- Alterar O item 4.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; VI- Alterar o item 4.5 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação, conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 013/2015 de 09/06/2015;VII- Alterar o item 4.6 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 014/2015 de 11/06/2015;VIII- Incluir subitem no item 4.6 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016;IX- Incluir os itens 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.11.1, 4.12 na Cláusula 4ª - DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 034/2016 de 30/09/2016 e 006/2017 de 22/03/2017;X- Incluir a Cláusula 20ª - dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renunciar a Cláusula subsequente Dotação Orçamentária: 1491 04 122 108 2055 0001 3 390 39 36 0 10 1. Valor Global: R\$ 216.688,28. Data de Assinatura: 28/06/2017.

7 cm -28 979457 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro do Gabinete Militar do Governador, Marcelo Batista de Oliveira, esclarece que, na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços nº 06/2016, originária do Pregão Eletrônico de Registro de Preços - Planejamento nº 358/2016 - GMG, publicada no jornal Minas Gerais do dia 28/10/2016, páginas 34 e 35, ocorreu erro formal de lançamento dos valores unitários registrados, referentes aos lotes de Nr 10 e Nr 36, de modo que, onde se lê: “Lote 10 - R\$62,00; Lote 36 - R\$28,99”, leia-se: “Lote 10 - R\$61,50; Lote 36 - R\$28,99”. Permanecem inalterados os demais itens, valores ofertados e demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora retificado neste ato. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

3 cm -28 979254 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 0704/2016 Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Uberlândia. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do convênio original até a data de 28 de junho de 2018, conforme plano de trabalho.

1 cm -28 979546 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 97/2017. Edital de Credenciamento nº 01/2017. A EMATER-MG comunica a todos os interessados que realizará processo, através de Credenciamento, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais para os funcionários da EMATER-MG lotados nas Unidades Regionais em todo o Estado. A data limite para o envio da documentação será o dia 31/07/2017. Os interessados em conhecer as condições e em obter o edital deverão acessar o site www.emater.mg.gov.br - Informações: e-mail: cp31@emater.mg.gov.br - Telefone: (31) 3339-8085/8088/8067. Belo Horizonte, 29 de junho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -28 979271 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Processo licitatório EMATER-MG n.º 61/2017- Pregão Eletrônico n.º 20/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia para substituição da tubulação de água potável da unidade central da EMATER-MG - Vencedor do Lote Único no valor de R\$ 17.000,00 - Fortexif Engenharia EIRELI - Belo Horizonte, 27 de junho de 2017. Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG

2 cm -28 979396 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Planejamento SIRP 74/2017 - Processo licitatório EMATER-MG n.º 38/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 18/2017 - Objeto: Aquisição de Tratores e implementos agrícolas -Vencedores: Casa Nasser Com. e Representações Ltda : Lote 1: Trator Agrícola no valor de R\$ 7.929.970,00 e Lote 10: Arado no valor de R\$ 84.900,00 – Comercial Licitia Ltda-EPP - Lote 2: Plantadeira e adubadeira no valor de R\$ 127.600,00, Lote 5: Grade aradora de arrasto - R\$ 302.400,00 - Lote 6: Grade aradora de arrasto – valor: R\$ 1.192.791,60, Lote 7: Roçadeira de arrasto – Valor: R\$ 72.657,00 e Lote 9 : Carreta agrícola – Valor R\$ 296.800,00 – Somar Representação e Comércio Ltda : Lote 3: Plantadeira e adubadeira – valor R\$ 271.796,00 – Capri Ind. e Com. De Máquinas Agrícolas: Lote 4: Distribuidor de calcário – valor: R\$ 45.000,00 - BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos: Lote 8: Carreta Agrícola - valor de R\$ 130.500,00 – Valence Máquinas e Equipamentos Ltda : Lote 11: Retroescavadeira - valor de R\$ 1.923.801,00 – Belo Horizonte 21 de junho de 2017 – Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG.

4 cm -28 979004 - 1

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo EMATER MG Nº 30/2017. Ratifico o ato de reconhecimento de dispensa de Licitação nº 14/2017 nos termos do Parecer Jurídico 91/2017 e Nota Técnica da AUDIT nº 18/2017, à luz do artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação de empresa para adequação e melhorias do Escritório local da Emater-MG de Passos, através da empresa: Irineu Moraes de Lima- ME - no valor total estimado de R\$29.600,00 orçamentários nº 3041 20 606 068 4159 001 3390 39 22 74 1 1. Belo Horizonte, 28 de junho de 2017 - Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER MG.

3 cm -28 979082 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Extrato dos Instrumentos Jurídicos:
Nº. 343/2017 – Contrato - Partes: EPAMIG e Space Informática e Moveis para Escritório Ltda-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de data show. Assinatura: 28/06/2017. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor: R\$ 15.099,99. Processo Licitatório-Pregão- nº 3051002000034/2017. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque- EPAMIG, (b) Marcos Zacarias Campos de Moura- Space.

Nº. 344/2017 – Termo - Partes: EPAMIG e Sotref S/A. Objeto: Permissão de Uso remunerada para participação na 20ª EXPOCAFE e 8º Simpósio de Mecanização da Lavoura Cafeteira. Assinatura: 15/05/2017. Vigência 15/05/2017 a 15/05/2018. Valor: R\$7.849,00. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque - EPAMIG, (b)Rayner Filomeno- Sotref S/A. Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:
Nº. 217/2016 - 1ª TA - Partes: EPAMIG e Associação Brasileira dos Criadores de Zebu-ABCZ e Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas. Objeto: Prorrogar o termo original até junho/2019. Assinatura: 26/05/2017. Vigência: 26/05/2017 a 30/06/2019. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque - EPAMIG, (b) Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges-ABCZ , (c) Elhon Cruvinel Borges- Sindicato.

4 cm -28 979332 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ARSAE-MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2017 - PARTES: ARSAE-MG E COPASA (INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE SALINAS E USUÁRIOS). OBJETO: APUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PADRÕES DE EFICIÊNCIA NA ETE E EFEITOS TARIFÁRIOS. DECISÃO: MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TARIFA EDUT E DEVOLUÇÃO DE VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2015 E MARÇO E SETEMBRO DE 2016.

2 cm -28 979342 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº CPL1.1020170059

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenções em redes e ramais de água e esgoto, conservação e manutenção das unidades operacionais e administrativas e melhorias operacionais, nas localidades pertencentes ao distrito regional de Diamantina - Polo Diamantina / MG. Informamos que a licitação marcada para o dia 03/07/2017 às 08:30 horas está adiada para o dia 03/08/2017 às 08:30 - Local: Rua Carangola, 606